

PEUS/2017

Sup. de Licitação
PMVG
Fls. Nº 730
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público a retificação da publicação do **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017**, publicado no Diário Oficial da União - Edição nº 214, página 229, no dia 08 de novembro de 2017, Diário Regional - Classificados, página 07, do dia 08 de novembro de 2017, Diário Oficial - Edição nº 27.138, página 115, no dia 07 de novembro de 2017, Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Ano 6 - Edição nº 1.235, página 82, do dia 08 de novembro de 2017, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Ano XII - Edição nº 2.851, página 263, no dia 08 de novembro de 2017. Onde se lê "(...) AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017 (...)", ler-se-á "(...) AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2017 (...)".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, torna público para os interessados, que a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 25/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, fica adiada para o dia 22 de Novembro de 2017, permanecendo como local de recebimento e julgamento a Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. José Antônio de Faria, s/nº, no bairro vila da mangueira, (antiga Escola Estadual Dep. Hitler Sanção), no Município de Porto Estrela - MT. O edital ficará disponível no Site: <http://www.portoestrela.mt.gov.br>, mais informação poderá ser adquirida no e-mail: licitacao@portoestrela.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3384-1244.

Porto Estrela - MT, 9 de novembro de 2017.
EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
Edital nº 2/2017**

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, diante da correção da Planilha Orçamentária do referido processo Licitatório, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** do tipo **MEHOR PREÇO**, sob forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, em regime de **EMPREGATADA POR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, TOTALIZANDO 416,72 M² NESTE MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA CONFORME ESTABELECE O CONVENIO Nº 005/2014**, a abertura está marcada para o dia 28/11/2017, às 09h00 horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Site Oficial (www.portoestrela.mt.gov.br) e na sede da Prefeitura, na Avenida José Antônio de Faria nº 2035, centro, horário de atendimento das 07h às 13h.

Porto Estrela - MT, 9 de novembro de 2017.
JOSE CARLOS MARIN
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU

**AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017**

A Prefeitura de Poxoreu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em virtude da Tomada de Preços em epígrafe ter sido Fracassada, em virtude dos motivos constantes nos autos. Objeto: **AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO BALNEÁRIO LAGOA - 1ª ETAPA**, e por determinação do Sr. Prefeito Municipal, fica determinada nova data para realização do certame: Dia 27 de novembro de 2017, às 08:30 horas, abertura dos trabalhos. Data limite para a Causão até o dia 24 de novembro de 2017. Os demais prazos conforme edital. Os interessados deverão retirar o Edital completo e seus anexos, na sede da Prefeitura Municipal, mediante o recolhimento do DAM na Tesouraria Municipal no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Sala de Licitações.

Poxoreu-MT, 8 de novembro de 2017.
CLAUDINEY BARRERA ARAUJO
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017**

TIPO: MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO/ITEM. OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Produtos Alimentícios, Produtos Alimentícios (frios), Leite Integral, Frango, Ovos, Água Mineral, Refrigerante, Produtos de Higiene e Limpeza, Gás P13, Descartáveis e Utensílios Domésticos, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu - MT", conforme discriminado no Termo de Referência no Anexo I, por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 28/11/2017, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 9 de novembro de 2017.
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº 100/2017, por ordem do Senhor **MOACIR FERNANDES MORAIS**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es) a Pessoa Jurídica 1ª vencedora: **C. M. COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.599.837/0001-48, no valor TOTAL de R\$ 504.512,00 (Quinhentos e Quatro Mil e Quinhentos e Doze Reais)

São José do Povo-MT, 8 de novembro 2017.
MOACIR FERNANDES DE MORAIS
Pela Prefeitura Municipal

MARIA IRANDI DUARTE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

O município de Sorriso - MT, através da comissão permanente de licitação, torna público o resultado da concorrência pública nº 1/2017, tendo como objeto "contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de creche/proinfância no Bairro Rolin do Sol, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e termo de referência anexo", sagrando-se vencedora a empresa **LHC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 14.606.036/0001-28, no valor global de R\$ 1.686.168,93.

Sorriso-MT, 9 de novembro de 2017
MIRALDO GOMES DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.787.944/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra-se fundamentada nas disposições consubstanciadas pela Lei 8.666/93, com as demais alterações, Lei 10.520/2002, bem como na adesão a Ata de Registro de Preços SRP decorrente ao Pregão Presencial n. 31/2017 da Prefeitura do Município de Colniza - MT, bem como aos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 457295/2017. **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de Brinquedos para Creches Municipais, para atender as Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Várzea Grande-MT. **VALOR GLOBAL:** Atribui-se o valor global estimado de R\$ 1.119.157,98 (um milhão, cento e dezanove mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). **UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO:** 35.03.12.365.0104. **P/A:** 2.089. **ND:** 3.2.90.30.00.00.00 - **MAT. DE CONSUMO.** **FONTE:** 1001. **DO:** 35.03.12.365.0104. **P/A:** 2.089. **ND:** 3.2.90.30.00.00.00 - **MAT. DE CONSUMO.** **FONTE:** 0106. **VIGÊNCIA:** Terá validade por 12 (doze) meses, que contados da data de sua assinatura. **FISCAL DO CONTRATO:** Fica designado pela Secretaria Municipal de Educação para este ato, a servidora **BENEDITA SANTANA PONCE**, portadora da cédula de identidade RG nº. 292.388 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 284.701.251-68, Matrícula 3638. **DATA ASSINATURA:** 30.10.2017 **SILVIO APARECIDO FIDELIS** Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP** Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017 - SRP**

Processo n. 4693972017;

O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF n. 03. 507.548/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato sendo representada pelo Secretário Sr. Pablo Gustavo Moraes Pereira, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 41/2017 que tem por objeto Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Capacitada Na Prestação De Serviços De Administração, Gerenciamento E Controle De Frota Com Implantação E Operação De Sistema Informatizado E Integrado, Via Internet, Com Tecnologia Para Pagamento Por Meio De Cartão Magnético Ou Micro Processado (Chip), Nas Redes De Estabelecimentos Credenciados Pela Contratada Para Manutenção Operacional Preventiva E Corretiva, Incluido O Fornecimento De Peças De Reposição, Acessórios, Socorro Mecânico E Transporte Por Guincho Dos Veículos Que Compõem A Frota Da Prefeitura De Várzea Grande/Mt, Conforme Edital E Anexos. Foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em 30/10/2017, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.165.749/0001-10, situada na Alameda Rio Negro, 503, Sala 1803, Bairro Alphaville Industrial, Barueri-Sp, CEP: 06.454-000, vencedora do Lote único, com a TAXA registrada de 0,00% (zero por cento) considerando o julgamento da licitação **MENOR PREÇO. OBSERVANDO O MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.** **ITEM 1 -** Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos, originais ou similares de todas as marcas e categorias. Valor global do item R\$ 1.052.554,00 (um milhão, cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). **ITEM 2- Prestação de serviço de manutenção operacional preventiva e corretiva, socorro mecânico e transporte por guincho, de veículos de todas as marcas e categorias valor global do item R\$ 970.321,00 (novecentos e setenta mil, trezentos e vinte e seis reais)** - Taxa de Administração 0,00% - Valor Total do lote único Anual - Sem a Taxa de Administração R\$ 2.022.875,00 (dois milhões vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Várzea Grande - MT, 30 de outubro de 2017.
PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017 - SRP**

Processo n. 471984/2017

O Município de Várzea Grande, das secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 42/2017 que tem por objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tecidos, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, conforme edital e anexos. Foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em 30/10/2017, sagrando-se vencedora as seguintes empresas: **MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME**, CNPJ sob n. 10.226.940/0001-57, sede na Rua Comandante Costa, nº10, bairro Planalto Ipiranga, Várzea Grande-MT, vencedora dos itens 01, 02, 09, 14, 15, 16, 18, 24, totalizando Valor de R\$ 31.457,00 (Trinta um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais); a empresa **MOTIVIA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**, CNPJ sob n. 20.847.096/0001-35, sede na Rua Tenente Bernardo Marcoski (Lol C sul), bairro Centro Sul, CEP: 78.110-151, Várzea Grande-MT, vencedora dos itens: 03 e 04, totalizando valor de R\$ 26.200,00 (Vinte seis mil e duzentos reais); a empresa **SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME**, CNPJ sob n. 25.073.418/0001-50, sede na Rua Marzagão, nº19, sala 01,quadra 02, bairro CPA 1, CEP: 78.055-225, Cuiabá-MT, vencedora dos itens: 05,06,10,19,22, totalizando Valor de R\$ 22.976,00 (Vinte e dois mil e novecentos e setenta e seis reais); a empresa **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**, CNPJ sob n. 13.498.051/0001-37, sede na Av. XV de novembro, nº734, 1º andar, CEP: 78.020-300, bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, vencedora dos itens: 08, 21, 25, totalizando Valor de R\$ 24.607,00 (Vinte quatro mil e seiscentos e sete reais) e a empresa **FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME**, CNPJ sob n. 12.640.302/0001-03, sede na Rua Jorge Lacerda, nº 272, Centro, CEP: 89.280-174, São Bento do Sul- SC, vencedora dos itens: 07, 11, 12, 13, 17, 20, 23, totalizando Valor de R\$ 40.757,00 (Quarenta mil e setecentos e cinquenta e sete reais).

Várzea Grande-MT, 30 de outubro de 2017.
SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2017

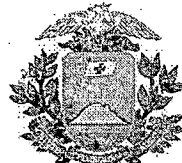
PARTES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa **CONSTRUTORA MODELAR LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.788.243/0001-90, NIRE nº 51201200. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra-se vinculado nos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados no Edital e anexos do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob o regime de execução



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Proc. n.º 1237 - Página 234
11/11/2017 10:46 novembro de 2017 - Publicação regular: 13 de novembro de 2017

Sup. de Licitação PMVG
Fis. Nº 731
B

ilegalidade.

CONSIDERANDO que a posterior contratação advinda do resultado da presente licitação causaria lesão ao interesse público, em afronta aos princípios da legalidade, moralidade e da impessoalidade, além de prejuízos a terceiros licitantes, com produção de efeitos malefícios mais graves do que a manutenção em vigência do ato defeituoso.

CONSIDERANDO que dadas às circunstâncias, ainda sem a lavratura e assinatura do consequente contrato, e por questão de economia processual e eficiência administrativa, a pronúncia do vício é a medida mais adequada para rever o procedimento licitatório, desfazendo a etapa de habilitação e os efeitos por ele produzidos.

CONSIDERANDO que não está configurada no momento a decadência da ação anulatória do ato administrativo anulável fase de habilitação, estando a administração no direito de proceder com pleito anulatório, de acordo com art. 54 da Lei n. 9784/99.

Cabe-nos trazer à luz que o intuito desta Administração é preservar a coisa pública, com base nos Princípios balizadores da Administração Pública no intuito de resguardar a Supremacia do Interesse Público.

Devendo, desta feita, uma vez observada o entendimento equivocado, **ANULAR** a fase de habilitação aberta em 05/10/2017, Republicar o ato convocatório em data oportuna seguindo os ditames da lei 8668/93.

DECIDE

ANULAR como vício de legalidade, os atos constituintes do certame licitatório objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2017, reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO DOS ATOS DA FASE DE HABILITAÇÃO** e aqueles derivados, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente, conforme autoriza jurisprudência do Tribunal de Contas da União constantes do acórdão TCU ns. 1904/2008, 2318/2012 e 1698/2012 todos Plenário.

DETERMINAR o **RETORNO** à FASE DE HABILITAÇÃO do procedimento licitatório e o **REFAZIMENTO** dos atos anulados a partir da etapa imediatamente anterior em que ocorreu o vício identificado.

Dar a devida publicidade, e após retomada para continuidade da licitação, a partir da fase de HABILITAÇÃO.

Várzea Grande, 09 de novembro de 2017,

JANE CÁSSIA DUARTE LIMA BARROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

WILSON PIRES DE ANDRADE MARCIO ALVES FERREIRA
Membro da Comissão Membro da Comissão

VISTO:

RATIFICO, na íntegra, os argumentos expedidos pela senhora presidente e demais membros da Comissão Especial os quais adoto como razão de decidir. Destarte mantenho a decisão desta Presidente.

Pedro Marcos Campos Lemos
Secretário Municipal de Comunicação Social

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 471984/2017: O Município de Várzea Grande, das secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 42/2017 que tem por objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tecidos, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde E Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/Mt, conforme edital e anexos. Foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em 30/10/2017, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas: **MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME**, CNPJ sob n. 10.226.940/0001-57, sede na Rua Comandante Costa, nº10, bairro Planalto Ipiranga, Várzea Grande-MT, vencedora dos itens 01, 02, 09, 14, 15, 16, 18, 24, totalizando Valor de R\$ 31.457,00 (Trinta um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), a empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**, CNPJ sob n. 20.847.096/0001-35, sede na Rua Tenente Bernardo Marcoski (Lot C sul), bairro Centro Sul, CEP: 78.110-151, Várzea Grande-MT, vencedora dos itens: 03 e 04, totalizando valor de R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais), a empresa **SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME**, CNPJ sob n. 25.073.418/0001-50, sede na Rua Marzagão, nº19, sala 01, quadra 02, bairro CPA I, CEP: 78.055-225, Cuiabá-MT, vencedora dos itens: 05, 06, 10, 19, 22, totalizando Valor R\$ 22.976,00 (Vinte e dois mil e novecentos e setenta e seis reais), a empresa **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME**, CNPJ sob n. 13.498.051/0001-37, sede na Av. XV de novembro, nº734, 1º andar, CEP: 78.020-300, bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, vencedora dos itens: 08, 21, 25, totalizando Valor de R\$ 24.607,00 (Vinte quatro mil e seiscentos e sete reais) e a empresa **FABIANE GONSHOROVSKI DE SOUZA ME**, CNPJ sob n. 12.640.302/0001-03, sede na Rua Jorge Lacerda, nº 272, Centro, CEP: 89.280-174, São Bento do Sul- SC, vencedora dos itens: 07, 11, 12, 13, 17, 20, 23, totalizando Valor de R\$ 40.757,00 (Quarenta mil e setecentos e cinquenta e sete reais). Várzea Grande – MT 30 de outubro de 2017 **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Diógenes Marcondes** - Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2017

- REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 4693972017: o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF n. 03. 507.548/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato sendo representada pelo Secretário Sr. **Pablo Gustavo Morais Pereira**, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 41/2017 que tem por objeto Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Capacitada Na Prestação De Serviços De Administração, Gerenciamento E Controle De Frota Com Implantação E Operação De Sistema Informatizado E Integrado, Via Internet, Com Tecnologia Para Pagamento Por Meio De Cartão Magnético Ou Micro Processado (Chip), Nas Redes De Estabelecimentos Credenciados Pela Contratada Para Manutenção Operacional Preventiva E Corretiva, Incluido O Fornecimento De Peças De Reposição, Acessórios, Socorro Mecânico E Transporte Por Guincho Dos Veículos Que Compõem A Frota Da Prefeitura De Várzea Grande/Mt, Conforme Edital E Anexos. Foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em 30/10/2017, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.165.749/0001-10, situada na Alameda Rio Negro, 503, Sala 1803, Bairro: Alphaville Industrial, Barueri-Sp, CEP: 06.454-000, vencedora do Lote único, com a TAXA registrada de 0,00% (zero por cento) considerando o julgamento da licitação **MENOR PREÇO, OBSERVANDO O MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. ITEM 1 -** Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos, originais ou similares de todas as marcas e categorias. Valor global do item R\$ 1.052.554,00 (um milhão, cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), **ITEM 2-** Prestação de serviço de manutenção operacional preventiva e corretiva, socorro mecânico e transporte por guincho, de veículos de todas as marcas e categorias valor global do item R\$ 970.321,00 (novecentos e setenta mil, trezentos e vinte um reais) **3 - Taxa de Administração 0,00% .** Valor Total do lote único Anul - Sem a Taxa de Administração R\$ 2.022.875,00 (dois milhões vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) . Várzea Grande – MT 30 de outubro de 2017 **Pablo Gustavo Morais Pereira** - Secretário Municipal de Administração

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO CONTRATO N. 0108/2017

PARTES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa **ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.405.384/0001-49, sob o NIRE nº 00151891700-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados a Adesão a Ala do Registro de Preços nº 033/2016 oriundo do Pregão Eletrônico nº 081/2016, do Hospital Universitário Clemente Fraga Filho - Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme descrito no Edital e seus Anexos, do Termo de Referência nº 69/2017. **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de Monitor de Multiparâmetro para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. **VALOR GLOBAL:** Atribui-se o valor global no montante de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). **UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO:** 09.02.10.122.0015. **P/A:** 2.269. **ND:** 4.4.90.52.00.00.00 - **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE:** 0204/0304. **UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO:** 09.02.10.302.0011. **P/A:** 2.277. **ND:** 4.4.90.52.00.00.00 - **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE:** 0204/0304. **VIGÊNCIA:** Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e publicação.

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2017.

DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde – PMVG/MT

ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA
Contratada

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 107/2016

PARTES INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa **SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 70.428.305/0001-84. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra vinculado na fundamentação na Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, artigo 57, II, §1º e 65 "b", inciso e nas demais alterações introduzidas pela Lei, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº479985/2017. **OBJETO:** Tem por objeto aditar a "CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", a "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", a CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO" e a "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO" cujo objeto a contratação de empresa de Construção Civil, com fornecimento de material e mão de obra, para a reforma e adequação da UTI adulto, infantil, neonatal e o centro cirúrgico do hospital e pronto socorro municipal de várzea grande-mt, em conformidade com as planilhas quantitativas, os projetos arquitetônicos, projetos complementares e memoriais descritivos. **VALOR GLOBAL:** Pelo presente termo fica acrescido o valor de R\$ 204.555,53 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e três centavos). **UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO:** 09.02.10.122.0015. **P/A:** 2.269. **ND:** 3.3.90.39.00.00.00 - **Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE:** 0204/0304/1002. **DO:** 09.02.10.302.0011 **P/A:** 2.277. **ND:** 3.3.90.39.00.00.00 - **Outros Serviços de Terceiros - PJ:** FONTE 0204/0304. **VIGÊNCIA:** Por este Termo fica prorrogado a vigência de 06 (seis) meses, produzindo seus efeitos a partir de seu vencimento. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 03 (três) meses, conforme cronograma físico financeiro atualizado e anexo ao procedimento administrativo nº 479985/2017.

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2017.

DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de SAÚDE – PMVG/MT

(294) 27.812.0033.1.081-3390.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.

Fonte: 0.1.00.000000 = R\$ 12.000,00.

12 – GABINETE DO PREFEITO

12.001 – GABINETE DO PREFEITO

(297) 02.062.0005.2.005-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0.1.00.000000 = R\$ 50.000,00.

(298) 04.122.0004.1.006-4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte: 0.1.00.000000 = R\$ 10.000,00.

(299) 04.122.0004.1.085-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Fonte: 0.1.00.000000 = R\$ 20.000,00.

(309) 04.131.0005.2.007-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0.1.00.000000 = R\$ 20.000,00.

Total: R\$ 1.350.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 02 de outubro de 2017.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2017

Dispõe sobre prorrogação da licença para tratamento de saúde da servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 100, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

Considerando o teor da Comunicação de Decisão, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Agência de Sinop/MT;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação da licença para tratamento de saúde da servidora efetiva Sra. ANA MARIA GALEANO – Auxiliar Administrativo, Vinculada à Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº 566.718 SSP/MS e CPF nº 448.517.311-91, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sem prejuízo da remuneração, mediante concessão de auxílio-doença a cargo do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 01 de novembro de 2017.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2017

Concede Licença Prêmio à servidora que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; observando o disposto no art. 126, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); e

Considerando o teor do requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade à servidora efetiva CLEIDE DE SOUZA LOURENÇO DE LIMA - Professora Graduada 20 horas/semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG nº 4.590.105-0 SSP/PR e CPF nº 648.460.839-34, por um período de 30 (trinta) dias, de 01 de novembro de 2017 até 30 de novembro de 2017, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - A licença prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2012 a 01 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 01 de novembro de 2017.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 27/2017; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIA EM GERAL) PARA ATENDER A CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 28/11/2017 AS 08:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.vale-desadomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos – MT, 09 de Novembro de 2017. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.41/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo n. 46939720172017. o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF n. 03. 507.548/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato sendo representada pelo Secretário Sr. **Pablo Gustavo Moraes Pereira**, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 41/2017 que tem por objeto Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Capacitada Na Prestação De Serviços De Administração, Gerenciamento E Controle De Frota Com Implantação E Operação De Sistema Informatizado E Integrado, Via Internet, Com Tecnologia Para Pagamento Por Meio De Cartão Magnético Ou Micro Processado (Chip), Nas Redes De Estabelecimentos Credenciados Pela Contratada Para Manutenção Operacional Preventiva E Corretiva, Incluído O Fornecimento De Peças De Reposição, Acessórios, Socorro Mecânico E Transporte Por Guincho Dos Veículos Que Compõem A Frota Da Prefeitura De Várzea Grande/Mt, Conforme Edital E Anexos. Foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em 30/10/2017, sagrando-se vencedora a seguinte empresa abaixo.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 53/2017**PREGÃO ELETRÔNICO N.41/2017**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 53/2017, celebrada entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 41/2017.

LOTE ÚNICO				
Item	Código TCE	Descrição	Unidade de Medida	Valor Estimado Anual Sem Taxa de Administração
1	227997-5	Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos, originais ou similares de todas as marcas e categorias.	Unidade Cód.: 1	R\$ 1.052.554,00
2	262260-2	Prestação de serviço de manutenção operacional preventiva e corretiva, socorro mecânico e transporte por guincho, de veículos de todas as marcas e categorias.	Unidade Cód.: 1	R\$ 970.321,00
Valor Total Anual Sem a Taxa de Administração				R\$ 2.022.875,00
Item	Código TCE	Descrição	Unidade de Medida	Taxa Máxima
3	227306-3	Taxa de Administração Máxima	Unidade Cód.: 1	0,00%
Valor Total Anual da Taxa de Administração				0,00%
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE				R\$ 2.022.875,00

Várzea Grande – MT 30 de outubro de 2017

Pablo Gustavo Moraes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Kathe Maria Kholhase Martins

Secretaria Municipal de Assistência Social

João Benedito Gonçalves Neto

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Diógenes Marcondes

Secretaria Municipal de Saúde

Helen Farias Ferreira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Sadora Xavier Fonseca Chaves

Procuradoria Geral do Município

Alexander Torres Maia

Secretaria Municipal de Defesa Social

Breno Gomes

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Luiz Celso Morais de Oliveira

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Silvio Aparecido Fidelis

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

CONTRATADA:

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME

CNPJ 25.165.749/0001-10

PORTARIA Nº 1033/2017

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio concedido através da Portaria nº 862, à servidora **SUZAN MIRIAM CAMPOS BORGES GOMES**, Matrícula 44369, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professor I a IV, referente ao **quinqüênio 15.02.2012/2017, 03 (três) meses, de Licença Prêmio a vigorar em 02.09.2017**

à **01.12.2017**, interrupção a partir de **01.11.2017**, em razão de Aposentadoria.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 08 de Novembro de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

